



**CONSELHO DA COMUNIDADE DA  
COMARCA DE PINHÃO ÓRGÃO DE  
EXECUÇÃO PENAL**

**DROGAS CANAIS DA VIOLÊNCIA: Educação, conscientização e  
prevenção.**

Vamos discutir esse tema, para que nossas crianças e adolescentes saibam dizer não  
as drogas.

**SUMÁRIO**

- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
- PÚBLICO-ALVO
- AÇÃO DO PROJETO
- APRESENTAÇÃO
- JUSTIFICATIVA
- OBJETIVOS
- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
- RESULTADOS ESPERADOS
- REFERÊNCIAS

## 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NO PROJETO)

### **ORGANIZADORES DO PROJETO:**

- **Marcia Gisele Quintino** - Assistente Social, Estagiária de Pós no C.C Órgão de Execução Penal
- **Thamy Cristini Lustosa** -Administradora do C.C. Órgão de Execução Penal
- **Welington Patrício** -Advogado

### **ÓRGÃOS COLABORADORES DO PROJETO**

- Nagely Coelho- **Secretária Municipal de Educação**
- Dani do Nascimento- **Secretária Representativa da Educação Estadual**
- Samuel Spengler- **Ministério Público**
- Marcia Nogueira- **Secretaria de Assistente Social**
- Nédia Aparecida Alves- **Coordenadora CRAS**
- Leobina Gulhak – **Coordenadoras do CREAS**

## **2. PÚBLICO-ALVO**

Alunos de Escolas Municipais que estão cursando o 5º ano, e 6º ano da Rede Municipal e Estadual do município de Pinhão PR.

## **3. AÇÃO DO PROJETO**

O projeto visa contribuir de forma preventiva, com a concepção das causas prejudiciais referente ao uso de drogas no que tange a violência social e evasão escolar, que convergem com a reincidência de jovens em conduta descrita como crime ou contravenção penal.

#### 4. APRESENTAÇÃO

Este documento, refere-se ao projeto de prevenção e intervenção ao uso de drogas no município de Pinhão. Trata-se de atividades de ações comunitárias desenvolvido pelo Conselho da Comunidade Órgão de Execução Penal da Comarca de Pinhão/PR. O tema abordado está relacionado a campanha Junho Paraná Sem Drogas, previsto pela Lei nº .19.121 de 12 de setembro de 2017. O material utilizado para composição do referido projeto embasa-se no Estatuto da Criança e Adolescente ECA 8069/90 e na resolução N° 488 de 23 de fevereiro de 2023. Ainda sobre a proposição das atividades aqui citadas conceitua-se que foram desenvolvidas a partir das práticas do Assistente Social enquanto estagiário não curricular no C.C Órgão de Execução Penal. Pontua-se então a utilização do material de apoio do caderno orientativo da Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECCOMPAR). Desse modo é importante desmistificar que o tema central é sobre a expressão da questão social que envolve o crescimento da população carceriaria por jovens recém saídos da adolescência que se envolveram nas questões de drogas.

No que tange as metodologias e dinâmicas aplicadas, a equipe multidisciplinar deste projeto está composta por diversos representantes de instituições que fazem parte da rede de proteção à criança e ao adolescente. Deste modo, as atividades foram estruturadas dentro do eixo de proteção e prevenção, conscientização comunitária e comunidade escolar, no contexto da responsabilização exposto na Lei nº 13.840 de 2019 que dispõe no Art 53 que diz que “É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas”. Neste sentido, utilizou-se como critério o convite extenso à comunidade em geral para fomentar orientações sobre o que dispõe no Art 243 da Lei 13.106 de 2015 que fala sobre “Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou o adolescente, bebida alcoólica ou outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica” A atividade objetiva que se propõe neste projeto, é despertar a comunidade escolar, para desenvolver estratégias avaliadas pautadas na realidade destes jovens, sem visão moralista sobre o consumo das drogas, mas na forma de desenvolver percepções dos riscos, para que estes jovens escolham o caminho mais seguro da vida.

## 5. JUSTIFICATIVA

A temática uso de drogas entre adolescentes é questão que deve ser discutida com aprofundamento, pois a iniciação ao consumo pode estar relacionada a transição da adolescência circunstanciada pelas mudanças biológicas e hormonais e afetivas. Contudo, quanto a dependência, atribui-se que a porta de entrada que por vezes se dá através do alcoolismo, se propaga na utilização de outras substâncias psicoativas. Este pensamento descaracteriza que o fator propagador para demais drogas se deu na utilização da licita com venda autorizada a maiores de 18 (dezoito) anos sendo comum as pessoas pensarem que por serem comercializadas livremente não trazem problemas saúde e fragilizam os vínculos familiares “ Eu paro quando quiser”, no entanto é aí que mora o perigo, pois a possibilidade de se colocar em uma situação de risco torna-se maior. Partindo deste ponto, entende-se que o atendimento preventivo deve iniciar-se antes da consumo, sendo assim o tema refere-se a importância da comunidade escolar abordar junto aos alunos temas preventivos ao consumo de drogas, desde adolescência até a idade jovens civis, que pode levar os sujeitos em construção a entrar no cotidiano da violência, no contexto do consumo ou venda dessas substâncias psicoativas.

Quanto a temática, foi motivada a partir dentro da campanha Junho Paraná sem Drogas e pesquisas sobre as organizações desenvolvedoras do Plano Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONESD e núcleo Estadual de Política Sobre Drogas - NEPSD, órgãos que incentivam o desenvolvimento de ações e campanhas de conscientização permanente com práticas de diálogos.

Acerca do jovens adultos população carcerária atendidos citado neste projeto, refere-se ao processo de atendimento do C.C Órgão de Execução Penal, visando o atendimento ao egresso e fortalecimento das relações familiares e comunitárias, que articulando-se a outras políticas de proteção preventiva. Deste exposto, foi importante pesquisar sobre a participação de órgãos públicos como assistem a saúde, educação e oferta acesso ao sistema de justiça a comunidade local onde se expressa a dinâmica da sociedade pautando-se moralismo, identificando estes sujeitos como sujeitos e suas especificidades.

No que tange as demandas relacionadas aos atendimentos de famílias fragilizadas pelo uso de substâncias psicoativas, observou-se que os atendidos já foram acompanhados pelo CRAS, CREAS e Órgão de Execução Penal, antes da chegada à uma unidade prisional. Outra observação, é que o alcoolismo na comunidade local, faz parte do culturalismo passando de pai para filho, um ambiente qual a criança se insere, e que nas subjetividades deixam marcas não só emocional mas na

família como um todo. Portanto pode se dizer que o alcoolismo é um “ciclo looping”, uma experiência repercutivas nas suas identidades. A esse respeito, considera-se que esta identidade pode vir a ser provisória ou frequentemente construída em contextos sociais culturais distintos, más que perpetua-se em diferentes momentos da vida, momentos esses em que possibilitam os sujeitos adentrarem a partir do consumo do cigarro, bebidas alcoólicas lícitas aos maiores de 18 anos.

### 5.1 DEMONSTRATIVO DE DADOS RECENTES.

COELHO, Naor. Dirigia bêbado, sem CNH e o veículo e o veículo com débitos. Jornal Fatos do Iguaçu, jornalfatos.com.br. Disponível em: [https://jornalfatos.com.br/dirigia-bebado-sem-cnh-e-o-veiculo-com-bitos/?fbclid=IwAR2Q1\\_IHREMgnRC3ewHkmJXj96brpoDBQPv81o-HTxnarCFiKLahJF-86-8#google\\_vignette](https://jornalfatos.com.br/dirigia-bebado-sem-cnh-e-o-veiculo-com-bitos/?fbclid=IwAR2Q1_IHREMgnRC3ewHkmJXj96brpoDBQPv81o-HTxnarCFiKLahJF-86-8#google_vignette)

COELHO, Naor. Mulher foge com 03 crianças na chuva após serem ameaçadas de morte. Jornal Fatos do Iguaçu, jornalfatos.com.br. Disponível em: <https://jornalfatos.com.br/mulher-foge-com-03-criancas-nas-chuvas-apos-ser-ameacadas-de-morte/?fbclid=IwAR2amW8wete8pf-5gOd4-RfflxvjbYvW0p3sDjrj1XDF--vf8Acd048P6WM>

NASCIMENTO, Valéria. Após discussão, mulher agride marido com facão em Pinhão. Rede SulNotícias RS, redesulnoticias.com.br. Disponível em: [https://redesuldenoticias.com.br/noticias/apos-discussao-mulher-agridido-com-facao-em-pinhao/?fbclid=IwAR38Kz\\_2-bSmJxbmIxok-XzIA-CgvoTvGYwRQoQvSLXn7HGWLyKhTHxD](https://redesuldenoticias.com.br/noticias/apos-discussao-mulher-agridido-com-facao-em-pinhao/?fbclid=IwAR38Kz_2-bSmJxbmIxok-XzIA-CgvoTvGYwRQoQvSLXn7HGWLyKhTHxD)

A partir da leitura dos casos acima, é possível observar que em todas as matérias de diferentes jornais o tema em destaque é a bebida alcoólica e violência. Ainda sobre estademanda, na data de 21 de abril, o Jornal fatos do Iguaçu, entre outros publicaram notícias que envolveram apreensões de drogas realizadas pela Civil e Militar, que apontam reincidências que aparenta apenas se tratar de fragilização da segurança pública. Deste exposto, é importante conceitua que a sociedade capitalista também tem sua parcela de atribuição nas questões uso de drogas, pois nesse horizonte o desemprego e sub-emprego por vezes aniquila famílias na forma de indução ao contexto da vulnerabilidade econômica social onde sujeitos em desalentobuscam para si conforto na drogadição até mesmo medicamentosa. Ainda acerca disto mesmo que em pequeno percentual, na realidade da comunidade local perpetua-se a criminalização na comercialização de entorpecentes, ligada a atividade econômica que se alimenta da pobreza e da exclusão social como diz BOITEUX, 2015, p. 148.

Dentro deste aspecto (comércio de drogas e exclusão social), há também na história de um Brasil constante pejorativo na utilização de um estereótipo racial para construção desuspeitos fundado na ideia de “classes perigosas” construída no início do século passado,mas que se reflete ainda hoje na estrutura seletiva do sistema de justiça criminal. Sendo isso uma preliminar histórica da sociedade brasileira em que se inicia quando indivíduos são excluídos das dinâmicas do mercado formal de trabalho, quando como alternativa encontram no consumo e/ou no comércio de drogas o “ganha pão” no prover do seu núcleo familiar, e o resultado desse processo tem sido o agravamento da exploração de jovens no contexto das desigualdades sociais. Noutras palavras, a seletividade de oportunidade de trabalho, a baixa oferta de tratamentona recuperação que incide na deficiência de fortalecimento das equipes multi/interprofissional e intersetorial, também é um concomitante ao acréscimo desta demanda. Ou seja não é só o PROERD que vai sanar a quetão do comercialização e utilização de drogas na comunidade de Pinhão, mas principalmente a concentização da importancia da participação comunitária no tratamento da raiz do problema enfrentamento das drogas na politica de atendimento ao egresso.

## **6. OBJETIVOS**

- Promover através de parcerias com profissionais de diversos equipamentos que atuam junto à educação a proteção da criança , adolescente e atendimento ao egresso e pessoa privada de liberdade ações de prevenção e redução do consumo e trafico de drogas na Comarca de Pinhão/PR.
- Articular foemntar as diversas iniciativas de implantação de instâncias sobre drogas, a fim de fortalecer as ações municipais na organização do fluxo de atendimento destas demandas.
- Trabalhar na proteção preventiva, com ações voltadas aos adolescentes em situação de risco social, informando a população sobre o tema por meios de palestras, canais digitais e distribuição de materiais informativos de atuação e mecanismos de atendimento gratuito aos jovens e egressos em recuperação.

## **7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Partindo do pressuposto que a lotação das cadeias está relacionada ao exorbitante uso de drogas, e que a grande porcentagem de pessoas privadas de liberdades são pessoas jovens.Deste modo, observa- se necessário a elaboração de estratégias junto a estes órgãos, no formato multidisciplinar e intersetorial, fomentando as possibilidades de atuação frente ao caso drogadição, tendo ainda que a expressão da questão social também é um fator motivador do alcoolismo e vice

versa. No entanto, questiona-se quais são objetivos concretos discutidos que estão garantindo a esses sujeitos e comunidades a orientação e tratamento preventivo, pois sendo o uso abusivo de álcool uma demanda complexa, que não é simples uso pelo uso, mas que tem toda uma questão por trás em que o gatilho pode ser história de vida que envolvem situações como luto, condição econômica social e afetiva em que o tratamento/recuperação parte do próprio usuário ter a seu dispor essas ofertas. De outra forma na perspectiva de prevenção deve haver informação com campanhas promovidas através de políticas comunitárias que na posição do Órgão de Execução Penal é de desenvolver atividades não só com usuários reclusos nas unidades prisionais mas principalmente de modo preventivo com abordagens de temas como este junto à comunidade em geral. Sendo assim, o Conselho da Comunidade órgão de Execução Penal, que é participante da rede de proteção, e tendo como centralidade a prevenção, desenvolveu as seguintes atividades: Palestra, teatro com participação dos demais atores que compõe Rede de Proteção engajados na perspectiva de discutir esse tema, para que nossas crianças e adolescentes saibam dizer não as drogas, e com o objetivo de alertar crianças e adolescentes da comunidade sobre os riscos e drásticas consequências que a drogadição podem causar, as palestras vão oportunizar a esses adolescentes conhecer as causas e consequência do uso da droga. Por fim, as sugestões propostas neste projeto, é desenvolver palestras com olhar para esta demanda, que vai além dos sujeitos, como demandas sociais, começando pela educação, onde a droga pode trazer destinos cruéis e irreversíveis que se aprimoram nas escolas através dos déficits de presença (evasão escolar). Nessa perspectiva o objetivo é abordar o tema uso de drogas, de forma assertiva que vai além de demandas pontuais e paliativas, pois o fator drogas lícitas, como cigarro cachaça entre outros, se apresentam nas mais diferentes idades e locais, sendo este um conteúdo imprescindível para tratar dentro do ambiente escolar.

## **8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

Diante disso, no que tange o atendimento a criança ao adolescente na rede de proteção, é necessário abordar esse tema no formato interdisciplinar, ao que se refere à fragmentação do “conhecimento”. Deste modo, este projeto visa promover o encontro de representantes de diversos ATORES da Rede de Proteção que se destinam ao atendimento destas demandas na comunidade local.

### Programação (pauta de evento)

DATA: 03 DE AGOSTO DE 2023

Local: Espaço Câmara de Vereadores de Pinhão/PR

9:00 – Abertura e leitura de introdução- Marcia Nogueira com chamada do Prefeito ou a secretária de Assistência Social para uma fala rápida sobre o evento e dar início.

9:10-Teatro - DROGAS

9: 35 - Convite para compor a mesa e Organização dos debates. Marcia Nogueira  
9: 50 - Palestra do D.r Welington Patricio- Qual Será o Resultado da Sua Escolha?  
9: 55 - Fala da Magistratura.  
10:15- Fala do Ministério Público-  
10:30- Fala da PM- Tenente Marquet Sargento Fatima – Escolhas Seguras.  
10: 45 - Conselho Tutelar-  
11: 00- CAPS-  
11: 15- DEPEN- Trabalhos executado em outras Comarcas junto a comunidade escolar.

## 9. RESULTADOS ESPERADOS

O projeto, DROGAS CANAIS DA VIOLÊNCIA: Educação, conscientização e prevenção intenciona práticas expostas no que pode vir a se expressar como políticas de ações referente a Cultura da Paz, que fomenta projetos sobre **Direitos Humanos, Diálogos Igualitários, Superação das Desigualdade e Respeito à Vida.**

Deste modo, espera-se indubitavelmente, fortalecer e ampliar a participação da sociedade civil, através de diminuir a adesão dos adolescentes ao uso álcool e outras substâncias, enquanto a abordagem junto às secretarias de educação do assunto no contexto escolar afin de desacelerar o número de reincidentes em decorrência da violência e rotação da carceragem local, relacionado casos concomitantes ao uso do álcool, dando suporte sobre duvidas em quais canais denunciar ou buscar ajuda direta ou indiretamente. Sendo esta uma das formas de auxiliar na resolução do problema apresentado no contexto da lei que prevê como crime a venda de bebida alcoólica a menos de 18 anos.

Em suma, o resultado esperado esta na perspectivas de através do projeto, as autoridades de “poderes” possam instrir professores sobre cursos, seminários, debates e reciclagem sobre o tema, para abordar junto ao conteúdo escolar. Por fim, almeja-se que este projeto se torne permanente não só no contexto do Junho Paraná, mas principalmente na prevenção ao uso drogas na adolescência e seus impactos na vida adulta, de modo preventivo a violência motivada por fatores indutivos que leva o jovem a criminalidade e conseqüente participante da população carcerária desta Comarca.

*“Quanto à sua função, o poder de punir não é essencialmente diferente do de curar ou educar”*

## 10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: CentroGráfico,1988.

BRASIL, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Dispõe sobre execução penal. Diário oficial da República Federativa do Brasil. Brasília.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Dados Gerais sobre: A Prisão em Flagrante Durante a Pandemia de Covid-19. Série Fazendo Justiça, Brasília, Conselho Nacional de Justiça, 2021.

PORTAL DE DADOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Infopen - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Junho de 2019.

Disponível em: <https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Sistema Prisional em Números, Ministério Público. 3º trimestre de 2018 .Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/relatoriosbi/sistema-prisional-em-numeros>

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir. História da violência nas prisões. 30ª ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

ALVES et al, 2017. Prisão na contemporaneidade: Espaço Social-Ocupacional de Atuação do Assistente Social. Revista elaborar Vol. 4, ano 5, n.1, 2017, ISSN 2318-9932.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. Novo diagnóstico de pessoas presas no Brasil. Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas- DMF. Brasília/DF, junho de 2014. Disponível em: [http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/diagnostico\\_de\\_pessoas\\_presas\\_correcao.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/diagnostico_de_pessoas_presas_correcao.pdf)

FECOMPAR, FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE DO PARANÁ. Disponível em: <https://fecompar.com.br/materialdeapoio/index.html>

FECOMPAR, FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE DO PARANÁ. Disponível em: <https://fecompar.com.br/legislacao/index.html>

FECOMPAR, INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 02/2014-CGJPR e MPPR Disponível em: <https://www.fecompar.com.br/documentos/normativa022014.pdf>

Galduróz JCF, Noto AR, Carlini EA. Tendências do uso de drogas no Brasil: síntese dos resultados obtidos sobre o uso de drogas entre estudantes de 1ª e 2ª graus em 10 capitais brasileiras. São Paulo: Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas Psicotrópicas ž CEBRID/UNIFESP; 1997.

Carlini-Cotrim B, Carlini, EA. O consumo de solventes e outras drogas em crianças e adolescentes de baixa renda na Grande São Paulo. Parte I: estudantes de primeiro e segundo graus da rede estadual. Rev ABP-APAL 1987;8(2):49-58

GRAÇA Rita, JTPN. ONU alerta para o aumento do consumo de drogas entre os jovens, Relatório das Nações Unidas destaca "o uso de álcool e tabaco por crianças e adolescentes ligado ao início do consumo de substâncias psicoativas. Disponível em: <https://www.jpn.up.pt/2020/03/02/onu-alerta-para-o-aumento-do-consumo-de-drogas-entre-os-jovens/>

BARROS, Aidil Jesus Paes; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de metodologia: um guia para iniciação científica. 3 ed. Editora Makron, 2007.

CASTEL, R. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998

MIOTO R. C. T.; NOGUEIRA, V. M. R. Política social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. Katálysis, Florianópolis, v. 16, p. 61-71, 2013.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N° 02/2014-CGJPR e MPPR  
Disponível em:

<https://www.feccompar.com.br/documentos/normativa022014.pdf>

CERVO, A.; BERVIAN, P. A.; DA SILVA, R. Metodologia Científica. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2006.

MACHADO, Bruno Amaral; SLONIAK, Marcos Aurélio. Disciplina ou ressocialização? Racionalidades punitivas, trabalho prisional e Política penitenciária. Revista Direito GV, São Paulo 11(1), p.189-222. JAN-JUN 2015

